

PORTARIA Nº 004/2023

(DOC TCE-MT de 2.2.2023, edição nº 2829)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 034, de 15.2.2022, publicada do DOC/TCE-MT de 16.2.2022, **para substituir** os servidores elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato, conforme segue abaixo:

Fiscal	Contrato	Objeto
Gestor: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal: Leylson Benedicto de Arruda Barros Fiscal Substituto: Antônio Carlos da Silva Ferreira	Contrato nº 44/2021 - Selprom Tecnologia Ltda.	A realização de obras de engenharia elétrica, com a finalidade de atender a reforma das instalações elétricas de baixa tensão, rede elétrica estabilizada, cabeamento estruturado e sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA, do prédio administrativo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente